



Decreto Orçamentário nº 38 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2962 de 15/05/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.244.0054.1177 - Construção Centro de Referência da Assistência Social

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	262.759,69
	262.759,69

Total Geral de Suplementações: 262.759,69

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

04.123.0006.2108 - Manutenção do Gab. do Secretário de Finanças e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	13.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.1188 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ a Secretaria de Obras e Frotas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00

26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
	23.000,00

26.782.0014.2116 - Manutenção da Ger. de Almoxarifado de Manut. de Veículos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
---------------------------------------	----------



Decreto Orçamentário nº 38 / 2012

	6.000,00
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1130 - Abertura e Asfaltamento de Rua Paralela a MT-100 entre os Bairros Vila Aeroporto e Maria das Graças	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
	30.000,00
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	40.000,00
22.662.0032.2030 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Concreto	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	20.000,00
25.752.0027.1028 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
25.752.0027.1113 - Construção de Rede Distribuição Energia em Bairros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
17.512.0029.1029 - Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	27.000,00
	27.000,00
17.512.0029.1132 - Construção de Fossas Septicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.759,69
	3.759,69
17.512.0030.1030 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
	40.000,00
Total de Reduções:	262.759,69

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 17 de Maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal